

O conceito de esfera pública é central nos modelos deliberacionistas de democracia, que afirmam a necessidade de os cidadãos e seus representantes justificarem as decisões tomadas e as regras impostas, de modo público, para produzir uma vinculação legitimamente democrática, através de um processo dinâmico (Benhabib, 1996; Bohman, 1996; Cohen, 1996, 1997; Cooke, 2000; Dryzek, 2002, 2004; Gutmann e Thompson, 1996, 2003, 2004; Habermas, 1992, 1996, 1997, 2005). Tal conceito – constantemente revisitado por autores de diferentes áreas do conhecimento associa-se, de maneira óbvia, à noção de democracia face a face, a qual, embora abandonada há muito tempo pela maioria dos pensadores políticos, denota a “mais natural e simples idéia” defensável de democracia (Fishkin, 1997, p. 33). Tem, como pressuposto, pequenos grupos que se reúnem e que, após uma discussão consistente, em que todos os assuntos são debatidos em profundidade e os lados em conflito recebem atenção, uma decisão é tomada, sendo que o voto de cada pessoa recebe a mesma consideração. Por certo, não há garantias de que as decisões serão bem informadas, sábias e

justas, mas essa é a idéia mais básica, defensável, de democracia. Menos óbvio é o modo pelo qual a esfera pública pode operar na sociedade contemporânea, a fim de que os ideais democráticos de soberania e autonomia dos cidadãos sejam compatíveis com as práticas e os procedimentos políticos atuais. De que modo as pretensões a favor ou contrárias às decisões coletivas podem ser justificadas diante dos indivíduos submetidos a essas decisões, nos termos em que eles, mediante reflexão, possam aceitar?

Nas sociedades de larga escala, os cidadãos não se podem juntar num único fórum deliberativo, em nenhum sentido realista. O processo de debate é inevitavelmente disperso através de uma diversidade de fóruns. Além disso, em que grau os cidadãos, na sociedade contemporânea, têm oportunidades de ouvir os argumentos concorrentes, considerados politicamente relevantes pelos participantes do debate público? Em que medida os cidadãos estão dispostos ou motivados a ponderar e refletir sobre as questões em jogo? Na política deliberativa, a atenção deixa de estar centrada no ato final da votação e nos problemas de escolha social que a acompanham, mas preocupa-se, antes, em

* Este trabalho representa resultados parciais do projeto de pesquisa “Mídia e debate público: dimensões da deliberação II”, que conta com apoio do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) e da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (Fapemig).

deslindar o modo pelo qual se dá a formação da opinião na esfera pública e como esta pode influenciar a formação da vontade política que acontece nos âmbitos formais de tomada de decisão, no sistema político. O modelo busca levar seriamente em consideração o contexto em que as preferências emergem e são processadas, nos âmbitos da esfera cívica e da esfera política institucional-formal, com a respectiva divisão de poderes. Trata-se de explorar não apenas o registro das preferências que os indivíduos têm em um dado momento, mas como complexas redes de argumentação, discussões morais e negociações pragmáticas são constituídas, sobrepondo-se e perpassando umas às outras. Esse esquema abre uma nova forma de tratar a racionalização e a participação política, baseando-se em uma relação de troca pública de argumentos, ao invés de uma relação participativa direta (Cohen, 1996).

O propósito deste artigo é explorar a morfologia e o desenvolvimento do conceito de esfera pública em diferentes obras de Habermas,¹ bem como as principais críticas que acompanham tal conceito, particularmente no que concerne: a) ao reconhecimento de múltiplos públicos e suas implicações para a defesa do processamento crítico de problemas de interesse comum; b) à construção de uma tipologia de esfera pública e suas conseqüências teóricas para a articulação das trocas argumentativas que acontecem no plano de interações simples, em diversos domínios da vida cotidiana, em debates mais densos em associações na sociedade civil, e, ainda, através da disseminação de informações pela mídia de massa. Apontam-se, por fim, algumas críticas ao modelo habermasiano de circulação de poder político em mão dupla e certas dificuldades para institucionalização das contribuições advindas do debate público.

Sobre o Conceito de Esfera Pública

Esfera pública refere-se ao reino do debate, da discussão livre entre os cidadãos, considerados iguais política e moralmente, sobre questões de interesse comum. É a arena em que se processa a vontade coletiva e se justificam as decisões políticas. As formulações apresentadas em *Strukturwandel der Öffentlichkeit* sobre a constituição desta arena de troca de argumentos públicos da qual advém a formação de uma opinião pública racionalizada, bem como o esclarecimento recíproco do público, são por demais conhecidas para serem reproduzidas aqui. Habermas (1984b) descreve, a partir de uma perspectiva histórica, a emergência de uma sociedade civil, de cidadãos que se reuniam como pessoas privadas para formar um público, com o propósito de debater assuntos do Estado e questões de interesse comum. Reunindo-se em salões e cafés no século XVIII e estendendo suas idéias através de panfletos políticos e da imprensa de pequeno porte, os burgueses formaram um público que, sem poder de governar, tinha capacidade de criticar e de formular recomendações para o exercício do poder político. A partir de uma perspectiva normativa, pode-se dizer que se constituiu, assim, uma instância de mediação entre o Estado e os interesses privados, que, através do debate crítico-racional, produzia uma nova fonte de legitimidade do poder. O debate crítico, dentro do Estado moderno, visa à “racionalização da dominação”, uma vez que a democracia é entendida como forma de dominação consentida, na qual as normas e as decisões precisam ser justificadas e acatadas pelos membros da comunidade política.

A noção de esfera pública – como fórum aberto de debate entre uma comunidade política de cidadãos com *status* político igualitário – restrita aos homens da classe

burguesa foi amplamente criticada. Autores como Ryan (1991), Fleming (1993) e Fraser (1992) protestam contra a exclusão das mulheres da vida pública. Eley (1992), Aronowitz (1993) e Negt e Kludge (1993) apontam deficiências na explicação habermasiana acerca do desenvolvimento de uma esfera pública proletária. Habermas idealiza o declínio da esfera pública burguesa exatamente no período da ampliação da participação política (como extensão do sufrágio universal), difusão da educação para toda a população e implantação do Estado de bem-estar social (Calhoun, 1992; Schudson, 1992; Boggs, 1997). Toma o período de democracia limitada e de práticas liberais do século XIX como uma “época dourada” e, de tal modo, conduz sua teorização para um beco sem saída.

No que toca à caracterização da comunicação de massa, Habermas desenvolve, em geral, uma visão redutora dos meios de comunicação e negligencia seu potencial, inclusive dos meios alternativos, para gerar reflexão crítica e facilitar a participação democrática dos cidadãos (Stevenson, 2002, pp. 60-1; Downing, 2002, p. 68). Tende a ver os meios de maneira monolítica, meramente como instrumentos para reprodução das relações de poder, e não como instituições híbridas, ao mesmo tempo, políticas, econômicas e culturais-profissionais (Hallin, 1993; Curran, 1991, pp. 36-8, Dahlgren e Sparks, 1993). De mais a mais, a abordagem da imprensa no século XIX, época áurea da esfera pública, parece um tanto anacrônica em relação à realidade atual. Nas palavras de Dahlgren,

a noção romântica de uma esfera pública composta de indivíduos falando face a face ou se comunicando por intermédio de uma mídia impressa de pequena circulação não é de muita utilidade. Nós vivemos numa era

da mídia eletrônica e dos públicos de massa” (Dahlgren e Sparks, 1993, pp. 7-8).

Em *Direito e democracia*, Habermas concede um lugar mais amplo, proeminentemente prático, à esfera pública política na teoria política e proporciona um quadro teórico mais congruente com as realidades atuais. Procura construir o conceito de esfera pública de modo heurístico, a-histórico, não datado, “como um fenômeno social elementar” (DD, v. II, 1997, p. 92). O autor amplia, consideravelmente, a própria noção de esfera pública.

Qualquer encontro que não se limita a contatos de observação mútua, mas que se alimenta da liberdade comunicativa que uns concedem aos outros, movimentando-se num espaço público, constituído através da linguagem” (DD, v. II, 1997, p. 93).

Deixa claro que a esfera pública, enquanto *locus* da discussão, não pode ser entendida como uma “instituição”, ou como um “lugar”, pois se refere *ao uso* que os sujeitos fazem da comunicação, relacionado particularmente à troca argumentativa:

A esfera pública constitui principalmente uma *estrutura comunicacional* do agir orientado pelo entendimento, a qual tem a ver com o *espaço social* gerado no agir comunicativo, não com as funções, nem com os *conteúdos* da comunicação cotidiana” (DD, 1997, v. II, p. 92, itálicos no original).

Como exercício de imaginação, pode-se tomar uma condição ideal de debate, tal como a “situação ideal de discurso”, proposta por Habermas. Em um contexto de discussão livre, todos os argumentos recebem consideração e os participantes mostram-se dispostos a rever suas preferências iniciais à luz de “argumentos melhores”, a

argumentar e contra-argumentar sem o exercício de coações, chantagens ou ameaças, a fim de chegar ao entendimento com o outro. Tal debate estender-se-ia livre de restrições de tempo ou da necessidade prática de tomar decisões. No mundo real, os debates sofrem restrições de todos os tipos: os participantes não dispõem de igual *status*; nem sempre se mostram preparados para a reflexão e a ponderação de assuntos de interesse coletivo; não se mostram interessados em ouvir atentamente os outros; mentem, chantageiam, ameaçam e, frequentemente, não estão dispostos a alterar os próprios pontos de vista diante daqueles apresentados pelos demais. Além disso, não se pode ignorar aquilo que os economistas chamam de “custo da decisão” – o tempo e o esforço para chegar a um acordo –, já que normas têm que ser decretadas em parlamentos; sentenças têm que ser proferidas e políticas implementadas formalmente em instâncias administrativas.

Ao se colocar a “situação ideal de discurso” num extremo das condições para realização de debates, percebem-se várias formas de “incompletude”, na medida em que nos movemos para situações mais realistas de debate. Nesse sentido, todas as decisões e todos os acordos, tomados em situações efetivas, são sempre precários e provisórios, pois são sempre parciais. Nenhum volume de reforma democrática plausível seria suficiente para conquistar as condições ideais. Contudo, a definição de regras ou condições para o debate deliberativo é relevante, primeiro, para que se façam distinções normativas importantes entre processos de debates mais “deliberativos”, mais legítimos ou mais justos, e aqueles menos deliberativos, ilegítimos ou injustos. Segundo, uma boa parcela de “precariedade” pode ser admitida em processos práticos de debate, sendo que muitas mudanças podem ser feitas para aperfeiçoar a deliberação, a fim

de minimizar a desigualdade de recursos, de capacidade e de oportunidades existentes entre os participantes, tais como neutralizar o potencial de opressão e assimetrias de poder, estimular o interesse, o grau de informação e o engajamento dos cidadãos e dos representantes em debates públicos. Diversos caminhos podem ser seguidos e uma série de alterações modestas pode ser empreendida para que se alcancem processos de debates mais bem informados, mais amplos e democráticos (Fishkin, 1991, 1997; Fung, 2004a; Coelho e Nobre, 2004; Fung e Wright, 2003; Wampler e Avritzer, 2004).

Embora Habermas se tenha dedicado a reconstruir as características racionais e intersubjetivas do uso da linguagem em sua famosa obra *Theory of communicative action* (Teoria do agir comunicativo), ele não explora explicitamente as implicações políticas de suas formulações para a teoria democrática. Apenas em *Direito e democracia*, ele relaciona os fundamentos da teoria do agir comunicativo e da ética do discurso com as condições necessárias para que uma deliberação efetiva ocorra. Para nossos propósitos, interessa explorar a noção de múltiplos públicos na sociedade contemporânea e a tipologia de esfera pública, propostas pelo autor, bem como as principais polêmicas que acompanham essas idéias.

Múltiplos Públicos

Ao abandonar o modelo bipolar de Estado/sociedade civil, adotado em *Mudança estrutural da esfera pública*, Habermas, em *Direito e democracia*, utiliza a metáfora da “rede” para dar a entender que a esfera pública se configura de maneira reticular e descentralizada, a partir de arenas discursivas diversas espalhadas na sociedade civil (Taylor, 1995; Hauser, 1998).

A esfera pública pode ser descrita como uma rede adequada para a comunicação de conteúdos, tomadas de posição e opiniões; nela os fluxos comunicacionais são filtrados e sintetizados, a ponto de se condensarem em opiniões públicas enfeixadas em temas específicos.

[...]

Essa rede se articula objetivamente de acordo com pontos de vista funcionais, temas, círculos políticos, etc. Assumindo a forma de esferas públicas mais ou menos especializadas, porém, ainda assim acessíveis a leigos (DD, v. II, 1997, p. 107).

Não se trata, portanto, de uma visão de uma arena única, totalizante, onde um único grande público (como um macrosujeito) discute sobre *todos* os temas concernentes à vida pública. Ao invés disso, sustenta-se que diferentes públicos articulam-se para debater temas específicos de interesse coletivo. Habermas abandona, assim, a perspectiva restrita adotada em *Mudança estrutural*, em que considera apenas o público burguês como “o público” que pensa a política, com chances de poder dizer e contradizer visando à racionalização da dominação, através da justificação racional das regras vinculantes. Em *Direito e democracia*, o autor menciona “públicos literários”, “eclesiásticos”, “artísticos”, “feministas” ou, ainda, aqueles que se reúnem em torno de “políticas da saúde, da ciência e outras” (DD, v. II, 1997, p. 107).

Essa visão tem implicações mais profundas. O autor continua atendo-se à noção básica da teoria democrática de que o julgamento coletivo dos cidadãos é a fonte de legitimidade para o exercício do poder político. Contudo, a concepção atual de soberania utilizada por Habermas

não se encarna mais numa reunião de cidadãos autônomos facilmente identificáveis [...], não se concentra mais numa coletividade

de, na presença física dos civis unidos ou de seus representantes reunidos” (DD, v. I, 1997, p. 173).

Em vez disso, ela se dá

nos círculos de comunicação de foros, associações e corporações, de certa forma destituídos de sujeito [...], fazendo-se valer na circulação de consultas e decisões estruturadas racionalmente” (DD, v. I, 1997, p. 173).

Para estabelecer as bases de uma política mais racional, Habermas busca escapar de dois dilemas. Por um lado, afasta-se de perspectivas liberais que pressupõem que uma forte racionalidade estaria localizada em indivíduos singulares, responsáveis por definir interesses privadamente e por articulá-los num quadro coerente de preferências. Nessa perspectiva, a formação racional da vontade é buscada apenas no nível individual das motivações de atores isolados, o que leva à negação de qualquer soberania popular indiferenciada. Por outro lado, Habermas afasta-se, também, de perspectivas comunitaristas que sobrecarregam os indivíduos com demandas cívicas exigentes, pressupondo que estes deveriam ser virtuosos o suficiente para se engajar em questões de interesse comum e exercer a solidariedade necessária para a constituição da vida pública. Nessa perspectiva, acaba-se por defender a necessidade de um *ethos* compartilhado (associado às tradições da comunidade) para expressão da vontade comum.

Em vez disso, Habermas procura ver a soberania, nas sociedades complexas e de larga escala, como resultado de um processo prático de argumentação, fruto de uma variedade de discursos que se interceptam e se sobrepõem. Defende que as preferências dos indivíduos e as possibilidades de escolha não podem ser tratadas como algo dado,

pois ambas se modificam através do debate público, no próprio processo político (DD, 1997, v. II, p. 66). Assim, “a fonte de legitimidade não é a vontade predeterminada dos indivíduos, mas, ao invés disso, o processo de sua formação, a deliberação mesma” (FR, 1992, p. 446).

A perspectiva contemporânea de Habermas exige, dessa maneira, que se dê atenção aos diferentes públicos que participam de arenas diversas de debate na sociedade. Esse é um tema controverso. Ao chamar a atenção para a diversidade de públicos contestadores existentes na sociedade contemporânea, uma corrente de estudos utiliza o termo *counterpublics*. Em conhecida citação, Fraser define *counterpublics* como “arenas discursivas paralelas em que membros de grupos sociais subordinados inventam e fazem circular discursos contestadores para formular interpretações opostas de suas identidades, interesses e necessidades” (Fraser, 1992, p. 123). De forma semelhante, Asen e Brouwer (2001, p-7) apontam que os

counterpublics vocalizam necessidades opostas e valores sem apelar para a universalidade da esfera pública, mas, ao invés disso, pela afirmação de raça, gênero, sexualidade, etnicidade ou de outros eixos de diferença”

Tais formulações fizeram emergir uma ampla gama de investigações sobre associações, populações marginalizadas e movimentos sociais (Lemish e Barzel, 2000; Meehar, 1995; Palczewski, 2001; Squires, 2002).

Não raro, o termo *counterpublics* é utilizado com frustrante vagueza.² Na maioria dos estudos, aplica-se à investigação de biografias históricas e questões de identidade. Assim sendo, o termo “*counterpublics*” refere-se a grupos em desvantagem, subordinados

ou explorados, que buscam a afirmação de suas identidades suprimidas ou distorcidas por regimes de poder e legitimação. Em alguns desses casos, a esfera pública passa a ser adjetivada como “esfera pública negra”, “esfera pública feminista”, “esfera pública homossexual”, dando a entender, de modo um tanto ambíguo (e equivocado), que o processo de debate aconteceria através do isolamento e do separatismo do restante da sociedade, ou seja, sem a interação e a cooperação com outros grupos particulares, incluindo os grupos inimigos e opressores e, ainda, o conjunto mais amplo de cidadãos. Ao insistir na oposição inerente às identidades marginais, muitos desses estudos subestimam as atividades dialógicas através das quais tais grupos buscam negociar seus entendimentos e posicionamentos, não só para desafiar padrões institucionais e culturais de dominação, mas, também, para construir solidariedade e reconhecimento mútuo com outros grupos na sociedade, a fim de alargar o espaço para a expressão de identidades e de experiências possíveis, em diferentes domínios sociais. Além disso, tais trabalhos, ao abordarem apenas a oposição entre os grupos, tendem a ocupar-se, quase exclusivamente, dos discursos dos marginalizados, negligenciando, assim, os modos pelos quais os discursos dominantes se tornam periféricos ou mesmo irrelevantes, publicamente.

Apesar da importância dos problemas de identidade e dos discursos de auto-entendimento cultural na sociedade contemporânea, a esfera pública não fica restrita, de modo algum, a tais questões. Todos os assuntos são tidos como passíveis de debate na esfera pública, desde que ganhem o *status* político de um tema de interesse geral. Os públicos podem promover debates em torno de conteúdos, desenhos e efeitos de certos projetos, estratégias ou programas do governo; podem trocar argumentos sobre situa-

ções problemáticas como questões ambientais, criminalidade, riscos da engenharia genética etc. ou, ainda, examinar, coletivamente, as ações de representantes políticos e órgãos públicos, em processos de prestação de contas.

Dada a tremenda variedade de questões controversas que se tornam tema de debate público, parece-nos mais apropriado utilizar, dentro de uma teorização de escopo mais genérico, o termo “públicos críticos” (Bohman, 1996; Dryzek, 2002). Nesse contexto, o caráter crítico dos públicos estaria localizado na competência de grupos de cidadãos de reconhecer, de resistir e negociar com discursos dominantes ou ideologias, frequentemente interpenetrados com forças sociais e econômicas. Trata-se da capacidade dos sujeitos de lidar com constrangimentos diversos, a fim de modificar seu ambiente social ou físico, incluindo aí os recursos subjacentes que influenciam e moldam a própria capacidade de ação, de modo que eles possam “transformar-se naquilo que querem ser” (Cooke, 2000, p. 954).

A perspectiva de Habermas prevê a pluralidade de públicos, mas não chega a encaminhar uma teorização sobre os detalhes de modelos de associação cívica ou de desenhos institucionais para a deliberação pública efetiva. Autores preocupados em fortalecer a organização substancial e a capacidade das associações para aperfeiçoar a governança democrática têm buscado fazer avançar tais questões (Young, 1996, 2003; Warren, 2001; Fung e Wright, 2003; Fung, 2004b; Gastil e Levine, 2005). Por ora, interessa apontar que a esfera pública não tem um domínio definido. Ela encampa situações problemáticas diversas, criando interseções entre diferentes dimensões e grupos sociais: definição de regras comuns e de metas pragmáticas, considerações de justiça, problemas de identidade e auto-entendimento cultural,

processos de monitoramento das autoridades e prestação de contas etc.

Tipologia de Esferas Públicas

A partir de sua teoria dual de sociedade – como sistema e mundo da vida –, Habermas não mais localiza a esfera pública como uma instância que promove uma intermediação geral entre a sociedade e o Estado. Ao invés disso, diz que:

Em sociedades complexas, a esfera pública forma uma estrutura intermediária que faz a mediação entre o sistema político, por um lado, e os setores privados e sistemas de ação especializados em termos de funções, por outro lado” (DD, v. II, 1997, p. 107).

A fim de tornar a noção de esfera pública mais ajustada às condições da sociedade atual, Habermas constrói uma tipologia de diferentes modalidades de esfera pública, de acordo com “a densidade da comunicação, da complexidade organizacional e do alcance” (DD, v. II, 1997, p. 107). Aproxima-se, de certa maneira, da proposição de Keane (1997) e Hendriks (2006) de classificar esferas públicas espacialmente diferenciadas como “micro”, “meso” e “macro” esferas públicas. Conforme Habermas, há:

esfera pública *episódica* (bares, cafés, encontros na rua); esfera pública *de presença organizada* (encontro de pais, público que frequenta o teatro, concertos de rock, reuniões de partido ou congressos de igrejas) e esfera pública *abstrata*, produzida pela mídia (leitores, ouvintes e espectadores singulares e espalhados globalmente) (DD, v. II, 1997, p. 107, *itálicos no original*).

Com tal tipologia, o autor constrói um quadro teórico com flexibilidade suficiente

para pensar modos diferentes de articulação das trocas argumentativas, que podem acontecer desde em encontros informais, nos diferentes domínios do dia-a-dia, até em discussões mais densas em associações de natureza e formatos diversos da sociedade civil, e, ainda, na disseminação de informações e argumentos através da mídia de massa. Com isso, concebe-se um espaço diversificado para formas reflexivas de comunicação que a deliberação pública requer, envolvendo diferentes atores em domínios diversos da sociedade complexa.

Esfera pública episódica

Aquilo que o autor chama de *esfera pública episódica* – encontros entre amigos, familiares, colegas ou mesmo desconhecidos – baseia-se em interações simples e dá origem a trocas argumentativas que podem ser efêmeras ou de curto alcance. A troca argumentativa nesses espaços é, geralmente, pouco densa, com poucos participantes, encampa poucos pontos de vista e caracteriza-se, usualmente, como uma “comunicação ingênua”, para utilizar os termos de Habermas.

Para nossos propósitos, interessa ressaltar que tais ambientes, ao escapar do controle político e administrativo, permitem a tematização de experiências, de problemas pessoais e sociais, do ponto de vista dos próprios concernidos ou afetados. Discussões sobre a agenda governamental e políticas públicas bem como temas como aborto, ação afirmativa, orientação sexual etc. envolvem questões de valor e princípio para os cidadãos. Sob o pano de fundo do mundo da vida, os sujeitos podem criticar operações de poder, preconceito, exploração e autoridade.

Diversos autores já apontaram a importância da conversação diária – a qual nem

sempre é reflexiva, autoconsciente ou voltada a alguma tomada de decisão – para a interpretação de interesses e necessidades (Benhabib, 1996; Fishkin, 1991, 1997; Mansbridge, 1999; Barber, 2003; Conover, Searing e Crewe, 2002; Kim, Wyatt e Katz, 1999; Scheufele, 2000). “Interesse”, aqui, não deve ser reduzido a interesse material – valores ou objetivos de natureza “material” – mas inclui todos os recursos e as competências que habilitam a “afirmação de si” (Cooke, 2000; Habermas, 1997).

As conversações diárias são fundamentais para processar aqueles assuntos que o público “deve discutir” – questões da agenda de decisões governamentais, os méritos e as deficiências das políticas públicas. Uma comunidade política democrática, nas palavras de Barber (2003, p. 192), “irá garantir espaço para a expressão de desconfiança, desacordo ou oposição aberta, mesmo em causas perdidas em que os dissidentes estão em óbvia minoria”. As pessoas, ao falarem e ouvirem umas às outras, produzem uma constante reconceitualização dos negócios públicos e da própria idéia de público; decidem qual política querem, em conformidade com seus interesses e valores básicos.

Além disso, a conversação diária é fundamental para processar problemas pessoais e sociais que emergem de maneira altamente informal, não planejada ou não pretendida. É através do diálogo – falando e respondendo aos outros, considerando os pontos de vistas uns dos outros – que as pessoas, frequentemente, produzem sentido sobre a própria condição. Conseguem conectar as experiências particulares de si mesmos, de um grupo ou de uma categoria com algum princípio mais geral (Dryzek, 2004, p. 51). Constrói-se, assim, uma tematização ou uma narrativização sobre situações comuns, não como experiências acidentais ou contingentes na vida de cada um, mas, ao invés disso,

como situações derivadas de forças condicionantes da estrutura social. A conversação diária prepara o caminho para que as pessoas mudem suas preferências, balanceiem questões gerais com experiências práticas ou ordenem, de modo mais ou menos coerente, suas preferências (Benhabib, 1996, pp. 71-2). “Através da conversação diária, as pessoas passam a entender melhor o que elas querem e precisam, tanto individualmente, quanto coletivamente” (Mansbridge, 1999, p. 211).

Em ambientes protegidos da publicidade, em pequenos grupos entre amigos, colegas de trabalho ou parentes, as pessoas podem se sentir mais livres para revelar suas preferências, sem inibições ou medo do ridículo. Podem exprimir mais facilmente suas ansiedades, seus temores, seus sentimentos e testar suas opiniões. Por isso mesmo, a conversação fica mais sujeita à expressão aberta de preconceitos, ódios ou hostilidades que as pessoas ou os grupos nutrem uns pelos outros. Um dos propósitos da deliberação – em arenas com maior grau de publicidade, isto é, voltadas para audiências mais amplas – é exatamente produzir uma filtragem de preferências irracionais ou pontos de vista moralmente repugnantes. Esse seria um modo não paternalista de seleção de tópicos do debate público (Baynes, 1995, p. 216).

No entanto, independentemente da natureza da comunicação, é importante ressaltar, para nossos propósitos, que esses contextos se configuram como “contextos de descoberta”, para adotar a terminologia utilizada por Habermas:

[Neste contexto, tem-se] um meio de comunicação isento de limitações no qual é possível captar novos problemas, conduzir discursos expressivos de auto-entendimento e de articular, de modo mais livre, identidades coletivas e interpretações de necessidades (DD, v. I, 1997, p. 33).

“A esfera pública retira seus impulsos da assimilação privada de problemas sociais que repercutem nas biografias particulares” (DD, v. II, 1997, p. 98). Os problemas sociais ou disfunções dos sistemas sociais se fazem perceber nas experiências da vida pessoal dos sujeitos.

No início, tais experiências são elaboradas de modo ‘privado’, isto é, interpretadas no horizonte de uma biografia particular, a qual se entrelaça com outras biografias, em contextos de mundo da vida comuns (DD, v. II, 1997, p. 98).

A comunicação que aí se desenvolve é geralmente fluida, sem propósito direto de tomar decisões. Visa, em vez disso, ao processamento cognitivo e ético-moral das questões, em que sujeitos “entendem a si próprios e aos seus interesses legítimos” (DD, v. I, 1997, p. 227).

Contudo, para que enfoques pré-políticos de interpretações de necessidades e orientações valorativas ganhem um *status* político, eles precisam conquistar reconhecimento público. As interpretações surgidas naqueles ambientes restritos (de pequenos grupos, de associações voluntárias ou em determinadas localidades) precisam ser levados à atenção de públicos mais amplos e ser processados, poderíamos dizer, em “contextos de validação”.

Esfera pública de presença organizada

A segunda modalidade de esfera pública diz respeito a *encontros de presença organizada*, em que a comunicação se desenrola de acordo com certos procedimentos mais formais – por exemplo, com pautas e temas pré-definidos, regras para o debate, tomada de posições e definição de resoluções etc. A

construção de um “nós” e a ação coletiva – próprias da vida associativa – são, muitas vezes, imprescindíveis para ganhar acesso à esfera pública, conquistar capacidades deliberativas, tais como a habilidade de articular os interesses e as demandas em uma linguagem pública, compreensível para os outros, e, ainda, capaz de suscitar uma escuta efetiva e de convocar a resposta dos demais. No âmbito da sociedade civil, podemos pensar, particularmente, em arenas de discussão de associações voluntárias, organizações livres (não estatais e não econômicas) ou movimentos sociais. Cohen e Arato (1992, p. 531) e Habermas (DD, v. II, 1997, p. 103) asseveram que as associações voluntárias exercem as seguintes funções: a) captam problemas sociais que ressoam nas esferas privadas e tematizam-nos como problemas gerais, isto é, politizam questões para que elas adquiram um *status* de questões de interesse geral; b) transmitem essas questões para arenas mais amplas de discussão política da sociedade e sustentam um debate público mais amplo, conferindo-lhe continuidade e duração; c) exercem pressão em prol de certas políticas em instâncias de tomada de decisão formal do sistema político (como as casas do Legislativo, os tribunais, setores administrativos do governo etc.); d) organizam conhecimentos e programas que contribuem para uma busca ativa de soluções.

Boa parte da teorização contemporânea produz uma argumentação acerca dos efeitos desejáveis da associação. Autores como Putnam (1993), Verba, Schlozman e Brady (1995) afirmam que as associações voluntárias motivam hábitos de cooperação, solidariedade e cultivam espírito público em seus membros, ao tornar evidente que a definição do bem-viver depende de bens públicos e da vida pública em geral. Young (1996, 1997, 2003) e Minow (1997) apontam que

as associações e os movimentos sociais, em contraste com grupos de interesse, contribuem para a educação cívica e para uma negociação democrática da diferença entre os grupos. Cohen (1996) e Fung e Wright (2003) defendem que associações secundárias podem sustentar a democracia ao proporcionar informação, equalização de representação, educação dos cidadãos e partilha de poder nas tomadas de decisão política.

No entanto, há uma dificuldade na generalização encetada aqui. Assim, uma nota de cautela é necessária para que não se tomem, de maneira equivocada, todas as associações como virtuosas, impelidas por espírito público e com propósitos democráticos. Algumas associações – grupos neonazistas, grupos xenófobos, organizações secretas ou aquelas visando ao *status* (como organizações em prol da educação privada, por exemplo) – não se pautam pela tolerância e pela reciprocidade, nem se propõem a contrabalancear a regra da maioria, concedendo voz pública aos indivíduos, nem ainda a cooperar em políticas para estabilizar a democracia. Algumas associações não-liberais ou religiosas se pautam por opções autoritárias e trajetórias não-democráticas.

O terreno do associativismo é complexo e plural, de modo que cada tipo de associação, seu propósito, sua estrutura e seu contexto de agregação devem ser analisados em termos específicos e, ainda, relacionados com os múltiplos *designs* demandados pela democracia (Warren, 2001). É nesse sentido que, ao lado dos efeitos das associações no âmbito dos indivíduos ou da sociedade civil, é preciso considerá-los, de forma diferenciada, através de seus procedimentos comunicativos.

Os procedimentos da deliberação democrática – propostos por autores como Cohen (1996) e Habermas (DD, 1997), sejam eles empregados de modo mais ou

menos exigente – podem ser úteis para produzir importantes distinções nesse terreno. Apreciar os padrões, mesmos, da interação comunicativa ajuda a iluminar a motivação (ou o desejo) dos atores para “questionar a autoridade” e para se engajar em um debate público, sustentando (ou não) a não-tirania, a reciprocidade, a inclusividade e a revisibilidade das opiniões. A tentativa de se chegar ao entendimento é importante, sobretudo quando se indaga “o que deve ser feito” no caso desse conflito. Assim, a troca de razões é fundamental para a resolução, sem o recurso à violência, de conflitos que não podem ser solucionados sem a cooperação dos envolvidos (Bohman, 1996; Habermas, DD, 1997, v. I, p. 186; Dryzek, 2002).

Nesse sentido, o “teste” da publicidade é uma condição importante para o desenrolar de uma comunicação bem-sucedida na esfera pública. Para tanto, os atores críticos precisam: a) comunicar seus entendimentos – interesses, necessidades e desejos – numa linguagem inteligível para outros grupos ou coletividades da sociedade; b) engajar-se efetivamente em diálogos com outros sujeitos e grupos da sociedade, em arenas públicas de diferentes formatos e graus de organização, em que se espera que eles concedam escuta efetiva aos demais e respondam por seus proferimentos e suas interpretações. Espera-se que, através do debate, as pessoas possam produzir resultados mais bem informados, ou seja, que não excluam informações e pontos de vista relevantes e, também, com resultados mais justos, que possam ser razoavelmente aceitos por todos, ainda que por razões diferentes (Fishkin, 1991, 1997; Gutmann e Thompson, 1996, 2004).

Além dos padrões dialógicos e argumentativos assumidos pelos agentes na esfera pública, deve-se apreciar a complementaridade existente entre tal comunicação em termos de seus efeitos para subsidiar e infor-

mar os representantes, cultivar parcerias e formas alternativas de governança. Um número crescente de estudiosos vêm se preocupando, nesse sentido, em examinar o papel de conselhos gestores e consultivos ou, mesmo, de organizações não-governamentais (ONGs), que, em parceria com órgãos do Estado, estabelecem uma base institucionalizada para participar das decisões referentes às políticas públicas e para implementar formas de controle efetivo sobre elas (Fung e Wright, 2003; Dagnino, 2002, p. 283; Fung, 2004a; Wampler e Avritzer, 2004; Gastil e Levine, 2005).

Archon Fung oferece um bom exemplo de diferentes tipos de minipúblicos, em deliberações públicas organizadas de modo autoconsciente (Fung, 2004a, pp. 174-6). São experiências com padrões de configuração e propósitos distintos, que contribuem, cada uma a seu modo, para fortalecer o engajamento cívico e os processos de democratização, seja para a escolha de representantes, seja para a resolução pontual de questões controversas, ou para tomadas de decisão numa base mais permanente de partilha de poder, ou, ainda, para assegurar o monitoramento sobre a ação do Estado e a responsividade de seus funcionários.

Esfera pública abstrata

O terceiro tipo de esfera pública, chamado por Habermas de *esfera pública abstrata*, é produzido pelos *media* de massa, que conecta “leitores, ouvintes e espectadores singulares e espalhados globalmente” (DD, v. II, 1997, p. 107). Em *Mudança estrutural*, Habermas concebe a imprensa opinativa como uma importante instituição para a divulgação de idéias e o estabelecimento do debate político racional, na sociedade moderna. Ao diagnosticar o surgimento das

empresas de comunicação de massa, pautadas pelos imperativos mercadológicos e pela lógica da indústria cultural, o autor conclui que a esfera pública torna-se completamente vassalizada e dominada pelo poder. Habermas produz diversas reformulações na visão encetada em *Mudança estrutural*. Em *Theory of communicative action*, ele deixa de considerar que os meios de comunicação estejam meramente a serviço da reprodução da ordem social, como agentes de manipulação ou porta-vozes de grupos poderosos, infensos à participação democrática, e reconhece seu potencial ambíguo.

Os media de massa pertencem a essa forma generalizada de comunicação. Eles libertam o processo comunicativo do localismo de contextos espaço-temporalmente restritos e permitem que esferas públicas venham emergir, através do estabelecimento da simultaneidade abstrata de uma rede de conteúdos de comunicação virtualmente presente, conteúdos esses bastante remotos em tempo e espaço e, também, através da possibilidade de disponibilizar mensagens para vários contextos (TCA, v. II, 1989, p. 390).

Os *media* retiram o processo comunicativo de contextos específicos e, diferentemente das interações simples, do tipo face a face, criam um tipo peculiar de audiência: um público não simultâneo de ouvintes, leitores e telespectadores. A produção dos *media* é, por definição, elaborada para ser enviada a um público difuso, diversificado e potencialmente ilimitado (Thompson, 1995; Braga, 2001). Aquilo que os meios de comunicação disponibilizam para o conhecimento público pode ser estendido a uma variedade de contextos, sendo que, em todos os casos, novas interpretações podem emergir, através de dimensões temporais e espaciais distintas. Em *Theory of communicative action*, Habermas passa a sustentar a possibi-

lidade do material midiático vir a gerar um processo reflexivo crítico por parte da audiência. “As formas de comunicação – tornadas abstratas e condensadas – não podem se esconder, de maneira segura, da possibilidade de contestação ou crítica por atores responsáveis” (TCA, v. II, 1989, p. 390).

Os *media* em si não podem ser compreendidos como uma esfera pública, como Habermas, ambigualmente, sugere e alguns de seus seguidores assumem expressamente. Para evitar esse equívoco, é fundamental fazer a distinção entre “espaço midiático de visibilidade” – aquilo que é disponibilizado para o conhecimento comum – e “esfera pública” – o *locus* da argumentação (Gomes, 1999). Os meios de comunicação disponibilizam expressões, discursos, imagens e eventos para o conhecimento comum. Não só informação e material jornalístico mas, também, programas de entretenimento, telenovelas e peças publicitárias – que colocam em cena controvérsias e dramas vivenciados concretamente por indivíduos e grupos – podem vir a alimentar diferentes discussões politicamente relevantes, fora do ambiente mediático (Stevenson, 2002, pp. 68-74; Tufte, 1999; McLeod, Kosicki e McLeod, 2002; Maia e Marques, 2003; Abreu, 2003; Maia, 2007). Os *media* podem, assim, ajudar o público a deliberar, isto é, adquirir informações necessárias, especificar interpretações, processar argumentos favoráveis e contrários à determinada matéria e, assim, gerar atitudes racionalmente motivadas (Kim, Wyatt e Katz, 1999; Gamson, 2001; Bennett e Entman, 2001; Scheufele, 2000). Podem, em igual medida, ignorar questões relevantes, distorcer informações, negligenciar contribuições importantes e, conseqüentemente, criar obstáculos para o debate público democrático. O real desempenho dos *media* na promoção de debates públicos nas sociedades contemporâneas deve ser

apreciado empiricamente. Ao abordar o impacto normativo da Teoria da Comunicação Política sobre a pesquisa empírica, na sociedade configurada pelos *media* de massa, Habermas reconhece que:

Nem o caráter abstrato da esfera pública que desatrela as opiniões das decisões e nem a relação assimétrica entre ator-audiência na cena virtual da comunicação mediada são características dissonantes *per se* [...] que venham negar a aplicabilidade do modelo da política deliberativa. A comunicação política mediada não necessita adequar-se à deliberação em estrito senso (PCMS, 2006, p. 415).

Em geral, Habermas não desenvolve uma teorização mais detalhada e consistente sobre as instituições da mídia, como parte de um sistema (Alexander, 1988; Curran, 1991; Hallin e Mancini, 2004); e nem sobre os jogos sociais envolvidos nos processos de mediação (Gitlin, 1980; Page, 1996; McCombs, Shaw e Weaver, 1997; Gomes, 2004). Há uma longa tradição de estudos na área de Comunicação – décadas de estudos sobre *agenda setting* e enquadramentos – que investigam a luta competitiva que ocorre entre os atores sociais para ganhar acesso aos canais dos *media* de massa e, assim, interferir na produção de bens simbólicos, encetar estratégias de apresentação e adquirir “ressonância” junto às audiências (Gitlin, 1980; Pan e Kosicki, 2003; Reese *et al.*, 2003; Porto, 2004; Chambers e Costain, 2000).

Aqui interessa explorar alguns aspectos do potencial ambíguo dos *media* para pré-estruturar a esfera pública política, expressos nas formulações recentes de Habermas. O autor reconhece que nos meios de comunicação desembocam tanto fluxos comunicativos que pretendem gerar lealdade política e mobilizar preferências de consumo quanto fluxos comunicativos que buscam alcançar o

entendimento, de modo cooperativo, através da troca aberta de argumentos. Em *Mudança estrutural*, o autor já se preocupava em perceber como se dá o confronto entre a “opinião pública pré-fabricada”, forjada por políticos profissionais e por grupos de interesse em processos subvertidos pelo poder, através da utilização dos *media* de massa, e a “opinião pública autêntica”, atitudes e julgamentos, tomados como certos numa dada cultura. Em “Further Reflexions”, Habermas propõe que “ambas as concepções devem ser mantidas em mente se o objetivo é compreender o modo pelo qual a criação de legitimidade passa a operar nas democracias de massa, configuradas através do Estado de bem-estar social” (FR, 1992, p. 440). Para dar resposta a esse problema em *Direito e democracia*, Habermas aponta a necessidade de se distinguir entre atores que já têm recursos assegurados na sociedade para ingressar no espaço de visibilidade midiática e aqueles que precisam se constituir nesse domínio (DD, v. II, 1997, p. 116).

Se partirmos da concepção habermasiana de sistema político disposto em diferentes níveis concêntricos (DD, v. II, 1997), chegamos a uma complexa imagem das interfaces que os *media* estabelecem com os diferentes âmbitos desse sistema. Os *media* promovem visibilidade e sustentam trocas comunicativas ampliadas, em eixos horizontais e verticais, entre os representantes do centro do sistema político, representantes de partidos políticos, especialistas dos diferentes sistemas funcionais, agentes do mercado, grupos de interesses e ativistas das organizações cívicas e o público de cidadãos.³ No ambiente mediático, diferentes modalidades de discursos, com lógicas e razões distintas, bem como diferentes processos de barganha e negociação, são colocados em contato, processados e podem sofrer transformações.

Não só a visibilidade interessa nesse processo mas, também, a possibilidade de estabelecer o debate, trocar opiniões e argumentos através dos *media*. Por certo, os atores sociais têm acesso altamente diferenciados e gozam de recursos distintos para transacionar com os agentes dos *media*. Os indivíduos e os grupos sociais não atuam nesse ambiente de modo autônomo ou independente. As empresas de comunicação são organizações econômicas, culturais e político-profissionais que se guiam por código normativo próprio e lógicas de autorregulação. Os agentes dos *media* selecionam e editam as falas dos atores sociais, articulam-nas com expressões de atores localizados em contextos distintos. Eles concedem ou retiram legitimidade à fala das fontes, intencionalmente confrontam as vozes com a de opositores, utilizam dispositivos variados para sustentar ou minar a credibilidade do que é dito. Algumas vozes ganham proeminência enquanto outras são marginalizadas nas narrativas midiáticas.

Não obstante, as “opiniões publicadas” formam uma rede de discursos, publicamente disponível (Lee Plaisance, 2005, p. 16; Dryzek, 2004), o qual pode ser observado através de seqüências de falas dispostas nos textos dos *media* ou na cobertura jornalística sobre uma dada questão, durante um determinado período de tempo. Nesse sentido, é preciso indagar como se constituem os debates no interior do espaço mediático de visibilidade. Os próprios agentes sociais ou “as fontes” podem adotar diferentes formas de comunicação pública: alguns buscam manter o silêncio e retiram-se da comunicação; outros desenvolvem discursos monológicos e auto-referenciais e outros, ainda, se referenciam reciprocamente, consideram as proposições de seus parceiros, dão respostas e/ou reformulam seus proferimentos diante das opiniões e dos juízos publicamente disponí-

veis. Assim, é preciso examinar não só questões de *acessibilidade* (quem ganha acesso aos canais da mídia e se constitui como fonte para os textos jornalísticos) e *reconhecimento* (como se dá a identificação dos atores sociais e do espaço/tempo a eles destinados), mas, também, questões de *racionalidade* (o uso que se faz do conhecimento), *responsividade* (se há diálogo ou possibilidade de respostas mútuas entre as fontes com diferentes reivindicações ou posições diante das questões em tela) e *reflexividade* ou *revisibilidade de opiniões* (se há mudanças de posições ou preferências inicialmente expressas, diante dos argumentos encetados pelos demais participantes) (Bennett *et al.*, 2004; Maia, 2007). Graus de acesso, reconhecimento, racionalidade, responsividade e revisibilidade das opiniões no espaço mediático de visibilidade são importantes indicadores da qualidade da deliberação nas democracias atuais.

A comunicação de massa é importante para definir quem se comunica com grandes audiências. O vaivém das trocas argumentativas, através do qual os sujeitos tentam explicar seus pontos de vista e justificar suas premissas, contribui para a constituição de sentidos compartilháveis na sociedade, o que não significa a concordância ou o acordo entre os atores e os grupos sociais. Além disso, não se pode esquecer que novas formas de comunicação pela internet permitem a construção de redes de comunicação e ação em planos globais. Com as novas tecnologias da informação, tanto a natureza quanto o ambiente da discussão e da ação coletiva se tornam mais amplos e complexos.

Da Permeabilidade das Fronteiras entre Diferentes Tipos de Esfera Pública

Para apreender o processo da formação da opinião pública em condições contempo-

râneas, é preciso estar atento à permeabilidade existente entre as fronteiras das trocas comunicativas em esferas públicas episódicas, esferas de encontro organizado e a comunicação de larga escala que circula nos meios de comunicação de massa. A formação democrática da opinião e da vontade depende dessas interações, que se constituem de modo relativamente autônomo entre os cidadãos. O diálogo e a argumentação entre os públicos críticos não se dá de maneira bem comportada, como a discussão de públicos acadêmicos que buscam sistematicamente questionar, defender ou refutar suas teses. Ao invés disso, a formação discursiva da opinião e da vontade, como já mencionado, é um processo informal, parcial e fragmentado. Habermas denomina-o “processo anárquico”: “Tomados na sua totalidade, eles [os fluxos comunicativos] formam um complexo *selvagem* que não se deixa organizar completamente” (DD, 1997, v. II, p. 33, *italico no original*).

Os fluxos comunicativos, ao se descolarem dos pontos de vista de sujeitos concretos, das interações simples do tipo face a face, tornam-se mais genéricos, isto é, livres de vocábulos de comunidades específicas ou de códigos próprios de contextos determinados. Habermas fala de uma comunicação dispersa, sem sujeito (*subjectless communication*) – já que não está de acordo com os interesses, as crenças e os desejos de nenhum sujeito em particular –, que gera a opinião pública. Seyla Benhabib (1996, p. 68) denomina esse processo “uma conversação pública anônima” (*anonymous public conversation*) em “redes e associações de deliberação, contestação e argumentação entrelaçadas e sobrepostas. Bohman (1996, p. 43) assinala que “essas formas de comunicação estendidas e descontextualizadas podem ser generalizadas para a esfera pública, que está aberta para uma audiência ilimitada de comunicação”. Dryzek

(Dryzek, 2004, p. 51) também defende a importância da deliberação que transcende os indivíduos e se concretiza na “competição de discursos” publicamente acessível.

Num processo circular, os fluxos comunicativos abstratos, tornados disponíveis para o conhecimento público, em grande medida através dos meios de comunicação, são reapropriados por sujeitos concretos, com seus quadros valorativos, suas histórias de vida e seus vocábulos próprios, em situações particulares. Em qualquer tempo e momento histórico, os sujeitos podem engajar-se em um determinado discurso, alterando-o, questionando-o e recompondo os entendimentos acerca de determinado tema ou questão. Tal dinâmica pode ter efeitos variados e alcances diversos, em domínios da vida cotidiana, fóruns da sociedade civil ou mesmo repercussões mais amplas, chegando a alterar o entendimento coletivo sobre as questões em tela, promover inovações culturais ou institucionais.

Sobre o Modelo de Circulação de Poder Político em Mão Dupla

A política deliberativa alimenta-se da constituição informal da opinião e da vontade pública. Assim, para ganhar algum tipo de eficácia política, as demandas processadas pelo debate coletivo devem ser introduzidas nas agendas parlamentares, discutidas em instâncias formais do Estado de Direito e, eventualmente, elaboradas nas formas propostas e decisões impositivas. Somente as regulamentações definidas por lei e por atos de governo têm a competência de intervir em espaços privados, transformando responsabilidades formais e práticas existentes.

A partir de suas formulações recentes, Habermas entende que o sistema político se especializa na produção de decisões que

envolvem toda a coletividade, formando um subsistema entre os demais. Como requerimento funcional, o Estado de Direito destina-se à resolução de problemas, à preservação da autonomia privada e pública e, assim, poder resguardar a complexidade de decisões livres e contingentes. “A política continua sendo o destinatário de todos os problemas de integração não resolvidos” (DD, v. II, 1997, p. 105). Devido ao nexo interno que mantém com o direito, o Estado (diferentemente de outros sistemas) guarda uma relação reflexiva com os problemas gerados pelos próprios subsistemas e com as formas deficientes ou precárias de coordenação e de integração social.

Em *Direito e democracia*, Habermas, entendendo que a formação da vontade política e a tomada de decisão são processos distintos, porém interligados, procura apontar a relação de mão dupla existente entre as instituições políticas e os públicos deliberantes.

A prática deliberativa de autodeterminação pode desenvolver-se apenas através do intercâmbio entre, por um lado, a formação da vontade parlamentar institucionalizada em procedimentos legais para alcançar decisões e, de outro, a formação da opinião pública informal em círculos de comunicação política (BFN, 1996, p. 334).

Por um lado, o público depende de garantias, providas pelo complexo estatal, para exercer sua liberdade comunicativa, como direitos cívicos e políticos: liberdade de expressão, de associação, imprensa livre, proteção à integridade pessoal etc. Em arenas discursivas informais, organizadas pelo público de maneira relativamente autônoma, os cidadãos podem “tematizar” seus desejos, interesses e prioridades e negociá-los livremente com outros grupos na sociedade, para processar o bem comum, produzir reivindicações legítimas e diretrizes de

políticas públicas. Seria esse o contexto da “descoberta”, da identificação e da tematização de problemas comuns, como já discutido. Contudo, a opinião pública exerce “influência”, mas não pode “governar”, isto é, não pode produzir decisões que se tornem obrigatórias para a coletividade:

A soberania do povo, diluída comunicativamente, não pode impor-se *apenas* através de discursos públicos informais [...] para gerar poder político, sua influência tem que abranger também as deliberações democráticas da formação da opinião e da vontade, assumindo a forma autorizada” (DD, v. II, 1997, p. 105).

Por outro lado, as instituições do Estado de Direito, autorizadas a agir em nome do todo através de meios para o emprego legítimo da coerção, institucionalizam o uso público das liberdades comunicativas e regulam a transformação do “poder comunicativo” em “poder administrativo” (DD, v. I, 1997, p. 221). Habermas, em seu modelo, entende que o Estado preserva os princípios tradicionais do Estado de Direito de organização, sanção e execução, mas fica na dependência do poder produzido comunicativamente na esfera pública para a *organização legítima* de direitos e para o *exercício legítimo* de seu poder administrativo. Em outras palavras, o Estado cria as condições para organizar a participação igualitária em processos legislativos democráticos, como a participação política no interior dos partidos, em votações gerais, na consulta e na tomada de decisão de corporações parlamentares. O Estado possui poder de sanção, a fim de proteger e desenvolver o direito nos casos litigiosos, inclusive quando se torna importante uma decisão impositiva. E, ainda, o Estado possui os requisitos para implementar as demandas sinalizadas pelos públicos e

realizar os programas acordados, através do aparato burocrático e das funções das administrações públicas. Contudo, nesse modelo, “não é a forma do direito, enquanto tal, que legitima o exercício do poder político, e sim a ligação deste com o direito legitimamente estatuído” (DD, v. I, 1997, p. 170). Somente o poder gerado comunicativamente é capaz de produzir a legitimidade.

À medida que esses fluxos comunicativos (nos públicos, nos parlamentos, nos corpos do judiciário ou nas agências administrativas) passam por certas barreiras institucionais (tais como eleições gerais, decisões administrativas, jurídicas ou parlamentares) há uma mudança em ambos: no modo de comunicação e no impacto da regulamentação – a influência pública é transformada em poder comunicativo, o poder comunicativo é transformado em competência jurídica ou em poder administrativo, e ambos em decisões jurídicas ou em implementação de programas (Habermas, 2005, p. 388).

A passagem da socialização horizontal dos civis (âmbito em que se dá a formação informal da opinião na esfera pública) para formas verticais de organização (âmbito em que o “poder comunicativo” se traduz em “poder administrativo” e “competência jurídica”) requer não apenas a argumentação mas, também, a barganha e o compromisso. Este seria o contexto da “justificação”, através de procedimentos parlamentares mais formais (DD, v. II, 1997, p. 32). Embora a discussão de Habermas não possa ser sintetizada aqui, o autor pretende enfatizar que, no momento em que processos parlamentares são instaurados para a tomada de decisão, através de uma agenda mínima para negociações específicas, há uma nova “filtração” de contribuições e temas, argumentos e informações, tendo em vista a solução cooperativa de questões práticas, incluindo a

compensação de interesses. Nesse processo, contudo, a formação política da vontade não fica meramente reduzida à constituição de compromissos. “É preciso supor a compatibilidade de todos os programas negociados ou obtidos discursivamente com aquilo que pode ser justificado moralmente” (DD, v. I, 1997, p. 209).

Apropriando-se da distinção que Fraser (1992, p. 134) faz entre “públicos fortes” (representantes das casas parlamentares e outras instituições do centro do sistema político) e “públicos fracos” (os cidadãos encarregados de produzir a opinião pública), Habermas procura mostrar que as tomadas de decisão não encerram, de uma vez por todas, os debates desenvolvidos nas esferas públicas informais. O intercâmbio permanente entre as esferas públicas formais e informais, entre os “públicos fortes” e os “públicos fracos”, contribui para corrigir os enganos que os cidadãos e os representantes cometem ao tomar decisões coletivas. Este intercâmbio sustentaria o que Gutmann e Thompson (2004, p. 7) chamam de “economia da discordância moral”: “Tanto na política quanto na vida prática, a tomada de decisão depende de processos de entendimento humano que são imperfeitos” Além disso, boa parte das decisões não são consensuais e as partes em conflito, quando têm a expectativa de reverter ou modificar os resultados no futuro, continuam a produzir argumentos para defender seus pontos de vista e seus posicionamentos.

Por meio do modelo de circulação de poder político de mão dupla, Habermas procura demonstrar que o público deliberante pode interferir nas tomadas de decisão, particularmente em situações de crise – isto é, quando os modos rotineiros de resolver problemas nas instituições falham. Diversos autores criticam tal modelo por conceder ao público um poder apenas de recomendação e uma capacidade meramen-

te crítica. Dryzek (2004), por exemplo, critica o modelo de Habermas por não explorar mais detidamente o fato de que as decisões originadas pelo poder comunicativo, ao serem transformadas em poder administrativo, passam por processos um tanto obscuros, podendo sofrer profundas alterações, o que abala a legitimidade mesma dessas decisões. Bohman, por sua vez, propõe que as próprias instituições políticas precisam se tornar mais deliberativas. Ressalta que elas devem ceder poder de decisão para setores cívicos, para uma participação mais ampliada e eficaz (Bohman, 1996, pp. 185-9). Em muitos casos, não se trata de uma “circulação de contra-poder”, mas, sim, de uma cooperação democrática, através de formas institucionalizadas de participação pública nas tomadas de decisão.

Nessa mesma linha, alguns críticos apontam que Habermas tende a tratar a realidade empírica em termos abstratos e estilizados, prestando pouca atenção aos achados empíricos da ciência política (Dryzek, 2002; Gastil e Levine, 2005). Negligencia as diferentes modalidades de agregação e engajamento cívico para aperfeiçoar a esfera pública, incluindo políticas públicas deliberativas direcionadas. As relações entre Estado e sociedade civil são tensas e permeadas de conflito, dependendo de quanto de poder partilham e com que centralidade o fazem (Baynes, 1995; Dagnino, 2002; Fung e Wright, 2003, Fung, 2004b). Por certo, a teorização de Habermas é relevante para pensar o nexos existente entre participação e deliberação, em âmbitos distintos, estabelecendo diferentes níveis analíticos para explicar como os cidadãos podem interferir nos processos de governança. Contudo, o caráter altamente abstrato do projeto precisa ser complementado com investigações empíricas para que ele possa contribuir diretamente para debates específicos.

Conclusão

A idéia da esfera pública como o domínio da discussão pública – seja caracterizada, como troca de razões em público, seja como troca de razões públicas – encampa uma diversidade de públicos, que contestam políticas públicas, operações de poder institucional e cultural e, ainda, injustiças sociais. A fim de escapar da crítica de utopismo vazio, a defesa da democracia deliberativa precisa de instrumentos conceituais para discernir empiricamente entre os diferentes tipos de troca argumentativa e as diversas condições que sustentam o debate democrático, na sociedade complexa. A tipologia de esfera pública – abrangendo os encontros casuais e episódicos, na vida do dia-a-dia; as reuniões organizadas pelos grupos sociais, passando pela miríade de associações cívicas e, ainda, a troca argumentativa que se dá através da comunicação de massa – confere maior plausibilidade à dimensão normativa da esfera pública. Ainda assim, as reivindicações especulativas sobre a formação racional da opinião e da vontade política precisam ser articuladas com estudos empíricos sobre o amplo espectro de lutas sociais e a subsequente diversidade de conflitos e formas de desacordos morais, realmente existentes. Nesse quadro, não se pode negligenciar a heterogeneidade da sociedade civil, particularmente no que diz respeito às motivações de pessoas e grupos para se engajarem nas discussões públicas, às desigualdades deliberativas, às assimetrias de poder e de acesso a recursos.

Em sociedades com fortes tradições autoritárias, como no Brasil, o Estado constitucional e as instituições políticas não são tão abertas e porosas como o modelo habermasiano parece sugerir. No processo de redemocratização do país, o desenho institucional não foi reconfigurado para fortalecer

as demandas da sociedade civil (Avritzer, 2002; Alvarez, Dagnino e Escobar, 2000; Dagnino, 2002; Feinberg, Waisman e Zamosc, 2006). Na própria sociedade civil existem “ilhas de autoritarismo” e é preciso um grande esforço por parte das associações democratizantes para conquistar atenção pública, a fim de iniciar um processo de ino-

vação institucional. Esses conflitos se fazem sentir na relação que os representantes do centro do sistema político, os especialistas dos sistemas funcionais e os atores cívicos estabelecem com os agentes do sistema da mídia, para pré-estruturar a esfera pública política e configurar os debates públicos.

Notas

- 1 A fim de facilitar a apresentação da obras de Habermas, utilizarei as seguintes abrevia-turas: MEEP (*Mudança estrutural da esfera pública*); TCA (*Theory of communicative action*); FR (*Further reflections*); DD (*Direito e democracia*); BFN (*Between facts and norms*); PCMS (*Political communication in media society*). No caso de citações retiradas das edições em inglês, a tradução é nossa.
- 2 O termo “público” possui sentidos variados, sendo empregado para referir-se a fenômenos distintos, como: a) algo potencialmente aberto e disponível a todos (visibilidade em oposição ao segredo); b) algo potencialmente concernente a todos (de interesse comum em oposição ao particular); c) como uma reunião de pessoas (audiência). Sobre essas definições, ver Asen e Brouwer, (2001), e Weintraub e Kumar, (1997).
- 3 Recentemente, Habermas distinguiu entre os diferentes atores que ganham acesso aos *media*. Além dos profissionais dos *media* – “especialmente jornalistas que editam as notícias, repórteres e comentaristas” – e políticos – “que ocupam o centro do sistema político”, há: “(a) lobistas que representam certos grupos de interesses; (b) *defensores de causas [advocates]* que representam tanto grupos de interesses quanto aqueles que carecem de representação, tais como grupos marginalizados que são incapazes de expressar eficazmente seus interesses; (c) *especialistas* que apresentam conhecimento científico ou profissional em alguma área especializada e que são convidados a dar conselhos; (d) *empreendedores morais [moral entrepreneurs]* que geram atenção pública para tópicos supostamente negligenciados e, finalmente, (e) *intelectuais* que, de modo distinto de defensores de causas ou de empreendedores morais, gozam de reconhecida reputação em algum campo [...] e que se engajam [...] espontaneamente no discurso público, com a intenção declarada de promover interesses gerais” (PCMS, 2006, p. 416, itálicos no original).

Bibliografia

ABREU, Alzira Alves *et al.* (orgs.). (2003), *Mídia e política no Brasil: jornalismo e ficção*. Rio de Janeiro, FGV.

ALEXANDER, Jeffrey (1988), “Mass media in systemic, historical, and comparative perspective”, in Jeffrey Alexander, *Action and its environment – toward a new synthesis*. New York, Columbia University Press.

- ALVAREZ, Sonia; DAGNINO, Evelina; ESCOBAR, Arturo (orgs.). (2000), *Cultura e política nos movimentos sociais latino-americanos: novas leituras*. Belo Horizonte, Editora da UFMG.
- ARONOWITZ, Stanley. (1993), "Is democracy possible? The decline of the public in the American debate", in B. Robbins, *The phantom public sphere*. Minneapolis, University of Minnesota Press.
- ASEN, Robert & BROUWER, Daniel C. (eds.). (2001), *Counterpublics and the state*. New York, State University of New York.
- AVRITZER, Leonardo. (2000), "Entre o diálogo e a reflexividade: modernidade tardia e mídia", in L. Avritzer & J. M. Domingues, *Teoria social e modernidade no Brasil*. Belo Horizonte, Editora da UFMG.
- _____. (2000), "Teoria democrática e deliberação pública". *Lua Nova*, 50: 25-46.
- _____. (2002), *Democracy and the public space in Latin America*. Princeton, Oxford, Princeton University Press.
- BARBER, Benjamin. (2003), *Strong democracy – participatory politics for a new age*. Berkeley, University of California Press.
- BAYNES, Kenneth. (1995), "Democracy and the Rechtsstaat: Habermas's Faktizität und Geltung", in S. White (ed.), *The Cambridge companion to Habermas*. Cambridge, Cambridge University Press.
- BENHABIB, Seyla (1996). "Toward a deliberative model of democratic legitimacy", in S. Benhabib (ed.), *Democracy and difference: contesting the boundaries of the political*. Princeton, Princeton University Press.
- BENNETT, W. Lance & ENTMAN, Robert (eds.). (2001), *Mediated politics: communication and the future of democracy*. Cambridge, Cambridge University Press.
- BENNETT, W. L.; PICKARD, V. W.; IOZZI, D. P.; SCCHOEDER, T. L.; CASWELL, C. E. (2004), "Managing public sphere: journalistic construction of the great globalization debate". *Journal of Communication*, pp. 437-4.
- BOGGS, Carl. (1997), "The great retreat: the decline of public sphere in late twentieth century America". *Theory and Society*, 26: 741-80.
- BOHMAN, James. (1996), *Public deliberation: pluralism, complexity and democracy*. Cambridge, MIT Press.
- BRAGA, José L. (2001), "Interação e recepção", in A. Fausto Neto et al., *Interação e sentidos no ciberespaço e na sociedade*. Porto Alegre, Edipucrs, v. 2.
- CALHOUN, Craig (ed.). (1992), *Habermas and the public sphere*. Cambridge, MIT Press.
- CHAMBERS, Simone. (2002), "A critical theory of civil society", in S. Chambers & W. Kymlicka, *Alternative conceptions of civil society*. Princeton, Princeton University Press.

- CHAMBERS, Simone & COSTAIN, Anne (eds.). (2000), *Deliberation, democracy and the media*. New York, Rowman & Littlefield Publishers.
- COELHO, Vera S. P. & NOBRE, Marcos (orgs.). (2004), *Participação e deliberação*. São Paulo, Editora 34.
- COHEN, Joshua. (1996), "Procedure and substance in deliberative democracy", in S. Benhabib (ed.), *Democracy and difference: contesting the boundaries of the political*. Princeton, Princeton University Press.
- _____. (1997), "Deliberation and democratic legitimacy", in J. Bohman & W. Rehg (eds.), *Deliberative democracy*. London, MIT Press.
- COHEN, Jean & ARATO, Andrew. (1992), *Civil society and political theory*. Cambridge, MIT Press.
- CONOVER, Pamela; SEARING, Donald; CREWE, Ivor. (2002), "The deliberative potential of political discussion". *British Journal of Political Science*, 32: 21-62.
- COOKE, Maeve. (2000), "Five arguments for deliberative democracy". *Political Studies*, 48: 947-69.
- COSTA, Sérgio. (2002), *As cores de Ercília*. Belo Horizonte, Editora da UFMG.
- CURRAN, James. (1991), "Rethinking the media as a public sphere", in P. Dahlgren & C. Sparks (eds.), *Communication and citizenship – journalism and the public sphere in the new media age*. London, Routledge.
- DAGNINO, Evelina. (2002), *Sociedade civil e espaços públicos no Brasil*. São Paulo, Paz & Terra.
- DAHLGREN, Peter & SPARKS, Colin. (1993), *Communication and citizenship – journalism and the public sphere in the new media age*. London, Routledge.
- DEWEY, John. (1954) [1927], *The public and its problems*. Athens, Swallow Press.
- DOWNING, John D. H. (2002), *Mídia radical – rebeldia nas comunicações e movimentos sociais*. São Paulo, Editora do Senac.
- DRYZEK, J. (2002), *Deliberative democracy and beyond: liberals, critics and contestations*. Oxford, Oxford University Press.
- _____. (2004), "Legitimidade e economia na democracia deliberativa", in V. S. Coelho & M. Nobre (orgs.), *Participação e deliberação: teoria democrática e experiências institucionais no Brasil contemporâneo*. São Paulo, Editora 34.
- ELEY, Geoff. (1992), "Nations, publics and political cultures: placing Habermas in the nineteenth century", in G. Calhoun (ed.), *Habermas and the public sphere*. Cambridge, MIT Press.
- FEINBERG, Ricard; WAISMAN, Carlos H. ; ZAMOSK, Leon. (2006), *Civil society and democracy in Latin America*. New York, Palgrave.

- FISHKIN, James. (1991), *Democracy and deliberation: new direction for democratic reforms*. New Haven, Yale University Press.
- _____. (1997), *The voice of the people. Public opinion and democracy*. New Haven, Yale University Press.
- FLEMING, Marie. (1993), "Women and the 'public use of reason'". *Social Theory and Practice*, 19: 27-50.
- FRASER, Nancy. (1992), "Rethinking the public sphere: a contribution to the critique of actually existing democracy", in C. Calhoun (ed.), *Habermas and the public sphere*. Cambridge, MIT Press.
- FUNG, Archon. (2004b), *Empowered participation – Reinventing urban democracy* Princeton, Princeton University Press
- _____. (2004a), "Receitas para esferas públicas: oito desenhos institucionais e suas consequências", in V. S. Coelho & M. Nobre (orgs.), *Participação e deliberação: teoria democrática e experiências institucionais no Brasil contemporâneo*. São Paulo, Editora 34.
- FUNG, Archon & WRIGHT, Erik O. (eds.). (2003), *Deepening democracy*. London, Verso.
- GAMSON, William A. (2001), "Promoting political engagement", in W. L. Bennett & R. Entman (eds.), *Mediated politics*. Cambridge, Cambridge University Press.
- GASTIL, John & LEVINE, Peter. (2005), *The deliberative democracy handbook—strategies for effective civic engagement in the 21st century*. San Francisco, Jossey-Bass.
- GITLIN, Todd. (1980), *The whole world is watching*. Berkeley, University of California Press.
- GOMES, Wilson. (1999), "Esfera pública política e media II", in A. A. C. Rubim, I. M. G. Bentz & M. J. Pinto (eds.), *Práticas discursivas na cultura contemporânea*. São Leopoldo, Unisinos.
- _____. (2004), *Transformações da política na era da comunicação de massa*. São Paulo, Paulus.
- GUTMANN, Amy & THOMPSON, Dennis. (1996), *Democracy and disagreement*. Cambridge, Harvard University Press.
- _____. (2003), "Deliberative democracy and beyond", in J. Fishkin & P. Laslett, *Debating deliberative democracy*. Oxford, Blackwell.
- _____. (2004), *Why deliberative democracy?* Princeton, Princeton University Press.
- HABERMAS, Jürgen. (1984b), *Mudança estrutural da esfera pública*. São Paulo, Tempo Brasileiro.
- _____. (1984a), *The theory of communicative action*. Boston, Beacon Press, v. I.
- _____. (1989), *The theory of communicative action*. Boston, Beacon Press, v. II.
- _____. (1992), "Further reflections on the public sphere", in C. Calhoun (ed.), *Habermas and the public sphere*. Cambridge, MIT Press.

- _____. Between facts and norms: contributions to a discourse theory of law and democracy. Cambridge, MIT Press.
- _____. (1996), "Three normative models of democracy", in S. Benhabib (ed.), *Democracy and difference: contesting the boundaries of the political*. Princeton, Princeton University Press.
- _____. (1997), *Direito e democracia: entre facticidade e validade*. Rio de Janeiro, Tempo Brasileiro.
- _____. (2005), "Concluding comments on empirical approaches to deliberative politics". *Acta Politica*, 40: 384-92.
- _____. (2006). "Political communication in media society: does democracy still enjoy an epistemic dimension? The impact of normative theory on empirical research". *Communication Theory*, 16: 411-26.
- HALLIN, Daniel C. (1993), *We keep America on top of the world: television journalism and the public sphere*. London, Routledge.
- HALLIN, Daniel C. & MANCINI, Paolo. (2004), *Comparing media systems: three models of media and politics*. Cambridge, New York, Cambridge University Press.
- HAUSER, Gerard A. (1998), "Civil society and the principle of the public sphere". *Philosophy & Rhetoric*, 31: 19-40.
- HENDRIKS, Carolyn, M. (2006), "Integrated deliberation: reconciling civil society's dual role in deliberative democracy". *Political Studies*, 54: 486-508.
- KEANE, Jean. (1997), "Transformações estruturais da esfera pública". *Comunicação e Política*, 3, 2: 6-28.
- KIM, Joohan; WYATT, Robert; KATZ, Elihu. (1999), "News, talk, opinion, participation: the part played by conversation in deliberative democracy". *Political Communication*, 16: 361-85.
- LEE PLAISANCE, Patrick. (2005), "The mass media as discursive network: building on the implications of libertarian and communitarian claims for news media ethics theory". *Communication Theory*, v. 15, 3: 292-313.
- LEMISH, Dafna & BARZEL, Inbal. (2000), "Four mothers – The womb and the public sphere". *European Journal of Communication*, 15, 2: 147-69.
- LIPPMANN, Walter. (1925), *The phantom public*. New York, Harcourt, Brace.
- MAIA, Rousiley C. M. & MARQUES, Angela. C. (2003), "O apelo emocional e a mobilização para a deliberação: o vínculo homoerótico em telenovelas". *Contemporânea. Revista de Comunicação e Cultural/Journal of Communication and Culture*, 1, 1: 83-114.
- MAIA, Rousiley C. M. (2007, no prelo), *Mídia e democracia deliberativa*. São Paulo, Brasiliense.

- McCOMBS, Maxwell; SHAW, Donald; WEAVER, David. (1997), *Communication and democracy – exploring the intellectual frontiers in agenda-setting theory*. London, Lawrence Erlbaum Publishers.
- MACEDO, Stephen (ed.). (1999), *Deliberative politics: essays on democracy and disagreement*. Oxford, Oxford University Press.
- McLEOD, Douglas M.; KOSICKI, Gerald M.; McLEOD, Jack M. (2002), “Resurveying the boundaries of political communication effects”, in J. Bryant, D. Zillmann, *Media effects: advances in theory and research*. New Jersey, Lawrence Erlbaum Publishers.
- MANSBRIDGE, Jane. (1999), “Everyday talk in deliberative system”, in S. Macedo (ed.), *Deliberative politics: essays on democracy and disagreement*. Oxford, Oxford University Press.
- MEEHAR, Johanna. (1995), *Feminists read Habermas*. London, Routledge.
- MINOW, Martha. (1997), *Not only for my self-identity, politics & the law*. New York, The New Press.
- NEGTE, Oskar & KLUDGE, Alexander. (1993), *Public sphere and experience: toward an analysis of the bourgeois and proletarian public sphere*. Minneapolis, University of Minnesota Press.
- PAGE, Benjamin. (1996), *Who deliberates? Mass media in modern democracy*. London, University of Chicago Press.
- PALCZEWSKI, Catherine H. (2001), “Cyber-movements, new social movements and counterpublics”, in R. Asen & C. Brower, *Counterpublics and the state*. New York, State University of New York, pp. 161-86.
- PAN, Zhogdang & KOSICKI, Gerald M. (2003), “Framing as strategic action in public deliberation”, in S. D. Reese et al. (eds.), *Framing public life: perspectives on media and our understanding of the social life*. New Jersey, Lawrence Erlbaum Publishers.
- PORTO, Mauro. (2004), “Enquadramentos da mídia e política”, in A. A. C. Rubim (org.), *Comunicação e política – conceitos e abordagens*. Salvador, Edufba.
- PUTNAM, Robert D. (1993) “The prosperous community: social capital and public life”. *American Prospect*, 13: 35-42.
- REESE, Stephen D. et al. (eds.). (2003), *Framing public life: perspectives on media and our understanding of the social life*. New Jersey, Lawrence Erlbaum Publishers.
- RYAN, Charlotte. (1991), *Prime time activism: media strategies for grassroots organizing*. Boston, South End Press.
- SCHEUFELE, Dietram (2000), “Talk or conversation? Dimensions of interpersonal discussion and their implications for participatory democracy”. *Journalism and Mass Communication Quarterly*, 77.
- SCHUDSON, Michael. (1992), “Was there ever a public sphere? If so, when? Reflections on the American case”, in G. Calhoun (ed.), *Habermas and the public sphere*. Cambridge, MIT Press.

SQUIRES, Catherine A. (2002), "Rethinking the black public sphere: an alternative vocabulary for multiple publics". *Communication theory*, 12, 4: 446-68

STEVENSON, Nick. (2002), *Understanding media cultures: social theory and mass communication*. London, Sage Publications.

TAYLOR, Charles. (1995), "Liberal politics and the public sphere", in C. Taylor, *Philosophical arguments*. Cambridge, Harvard University Press.

THOMPSON, John B. (1995), *The media and modernity*. Cambridge, Cambridge University Press.

TUFTE, Thomas. (1999), "Television fiction, national identity and democracy – the role of national television fiction in modern societies", in Isabell Durosseau (ed.), *Réception de la télévision*. Copenhagen, University of Copenhagen.

VERBA, Sidney; SCHLOZMAN, K. L.; BRADY, Henry E. (1995), *Voice and equality: civic volunteerism in american politics*. Cambridge, Harvard University Press.

WAMPLER, Bryan & AVRITZER, Leonardo. (2004), "Públicos participativos: sociedade civil e novas instituições no Brasil democrático", in V. S. Coelho & M. Nobre (orgs.), *Participação e deliberação: teoria democrática e experiências institucionais no Brasil contemporâneo*. São Paulo, Editora 34.

WARREN, Mark. (2001), *Democracy and association*. Princeton, Princeton University Press

WEINTRAUB, Jeff & KRISHAN, Kumar. (1997), *Public and private in thought and practice*. Chicago, The University of Chicago Press.

YOUNG, Iris Marion. (1996), "Communication and the other: beyond deliberative democracy", in S. Benhabib (ed.), *Democracy and difference: contesting the boundaries of the political*. Princeton, Princeton University Press.

_____. (1997), "Difference as a resource for democratic deliberation", in J. Bohman & W. Rehg (eds.), *Deliberative democracy*. Cambridge, MIT Press.

_____. (2003), "Activist challenges to deliberative democracy", in J. Fishkin & P. Laslett, *Debating deliberative democracy*. Oxford, Blackwell.

• Artigo recebido em nov/2006

• Aprovado em abr/2007

Resumo

Política deliberativa e tipologia de esfera pública

O propósito deste artigo é explorar a morfologia e o desenvolvimento do conceito de esfera pública em diferentes obras de Habermas, bem como as principais críticas que acompanham

tal conceito, particularmente no que concerne: a) ao reconhecimento de múltiplos públicos e suas implicações para a defesa do processamento crítico de problemas de interesse comum; b) à construção de uma tipologia de esfera pública e suas conseqüências teóricas para a articulação de trocas argumentativas que acontecem no plano de interações simples, em diversos domínios da vida cotidiana, em debates mais densos em associações na sociedade civil, e, ainda, através da disseminação de informações pela mídia de massa. Apontam-se, por fim, algumas críticas ao modelo habermasiano de circulação de poder político em mão dupla e certas dificuldades para institucionalização de contribuições advindas do debate público.

Palavras-chave: Esfera pública; Democracia deliberativa; Mídia; Sociedade civil; Comunicação pública.

Abstract

Deliberative politics and typology of public sphere

The purpose of this paper is to investigate the morphology and development of the concept of public sphere in Habermas' works, evincing the revisions made by the author concerning: a) the recognition of multiple publics and its implications for the critical assessment of problems of common interest; b) the construction of a typology of public sphere and its theoretical consequences for articulating different plans of argumentative exchange and debates happening in settings of everyday live, in more organized forums of the civil society associations and, finally, along mass media. Finally, certain shortcomings of Habermas' two-track model of political power circulation is explored regarding the lack of permeability among different types of public sphere and some difficulties for institutionalizing public debate outcomes.

Keywords: Public sphere; Deliberative democracy; Civil society; Media; Public communication.

Résumé

Politique deliberative et typologie de sphère publique

L'intention de cet article est explorer la morphologie et le développement du concept de sphère publique dans de différentes oeuvres de Habermas, ainsi que les principales critiques qui accompagnent tel concept, particulièrement dans ce que concerne : a) la reconnaissance de multiples publics et leurs implications pour la défense du traitement critique de problèmes d'intérêt commun ; b) la construction d'une typologie de sphère publique et leurs conséquences théoriques pour une articulation d'échanges argumentatives qui ont lieu dans le plan d'interactions simples, dans de divers domaines de la vie quotidienne, dans de débats plus denses au sein des associations de la société civile, et, encore, à travers la dissémination d'informations par les medias de masse. Cet approche indique, finalement, quelques critiques au modèle de circulation du pouvoir politique en double sens développé par Habermas et quelques difficultés pour l'institutionnalisation de contributions issues du débat public.

Mots-clés: Sphère publique; Démocratie deliberative; Medias; Société civile; Communication publique.